



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CHEFIA DE GABINETE DO(A) REITOR(A)**

PORTARIA ELETRÔNICA Nº 1078 / 2022 - GRE (11.01.01.44.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Maria-RS, 01 de setembro de 2022.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, nomeada pelo Decreto Presidencial de 29 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 1º de fevereiro de 2021, no uso da atribuição que lhe confere o art. 13 da Resolução Consup nº 186, de 28 de novembro de 2014, considerando os termos do processo nº 26420.001902/2022-20, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 976, de 13 de julho de 2021, que constituiu o Colegiado de **Campus** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha - **Campus Jaguari**, em virtude da Posse da discente suplente Nathaly Virgili Menezes, conforme segue:

Ricardo Antonio Rodrigues - Membro nato - Presidente

Silviana Delavechia Gibicoski - Secretária

Representante dos Coordenadores de Curso de Graduação

Bruna Vielmo Camargo Pinto - Membro titular

Representantes Docentes

Adriano Cavalheiro Marchesan - Membro titular

Juan Marcel Frighetto - Membro titular

Lucas Martins Flores - Membro titular

Representantes Discentes

Alexandre de Souza Colpo - Membro titular

Kemilly Cristina Alves da Silva - Membro titular

Nathaly Virgili Menezes - Membro titular

Vitor Giuliani - Membro suplente

Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação

Cristina Angonesi Zborowski - Membro titular

Derleida Doneda - Membro titular

Leandro Dalbianco - Membro titular

Representantes da Sociedade Civil

Jaguari
Wilson José Turchetti - Membro titular - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

Jaguari
Elizeo Medeiros - Membro suplente - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de

Lérida Matilde Pivoto Pavanelo - Membro titular - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santiago

Eliane Doraide Gavioli Anibele - Membro suplente - Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santiago

Lucas Denardi Cattelan - Membro titular - Prefeitura Municipal de Jaguari

Dúnia Ferrari Sonza - Membro suplente - Prefeitura Municipal de Jaguari

Art. 2º O mandato será de dois (02) anos.

Art. 3º A função de conselheiro não possui repercussão financeira.

(Assinado digitalmente em 01/09/2022 13:43)

NIDIA HERINGER

REITOR

Processo Associado: 26420.001902/2022-20

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<https://sig.iffarroupilha.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1078**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA ELETRÔNICA**, data de emissão: **01/09/2022** e o código de verificação: **4ae11dfa3c**